



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

## **PROJETO DE LEI Nº 022/2021**

### **DISPÕE SOBRE AO PERCENTUAL DE DESCONTO E PARCELAMENTO DO IPTU, CORREÇÃO E DATAS DE PAGAMENTO DE TAXA DE E ISSQN FIXO, TAXA DE COLETA DE LIXO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ART. 1º** - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de **15% (quinze por cento)** aos contribuintes que pagarem o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), do exercício de 2021, em parcela única, até 31/05/2021.

**ART. 2º** - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o parcelamento em 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas aos contribuintes para o pagamento do IPTU, exercício de 2021, com vencimentos em 31/05/2021, 30/06/2021 e 30/07/2021.

**Parágrafo único** – O não pagamento das parcelas gerará a retroação das mesmas em parcela única a partir da data do vencimento da última delas.

**ART. 3º** - Estabelece que a correção para a cobrança da Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Fiscalização e Vistoria, e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN fixo, do exercício de 2021, será corrigido em 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois por cento) sobre os valores praticados em 2020.

**ART. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar o prazo para o pagamento da taxa Fiscalização e vistoria e de ISSQN fixo, em parcela única com vencimento em 31/05/2021.

**ART. 5º** - A taxa de coleta de lixo será cobrança junto os carnês de cobrança do IPTU.

**ART. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 23 de fevereiro de 2021.

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

### **SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)**

O Poder Executivo Municipal vem através do projeto de Lei nº 22/2021, estabelecer o índice de correção para a cobrança do IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Fiscalização e Vistoria, e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN fixo, a serem cobrados no exercício 2021. O índice utilizado foi o IPCA que foi de 4,52% durante o exercício de 2020. Foi utilizado esse índice como parâmetro para atualizado tanto a parte de tributos como a das taxas.

A escolha desse índice se deve que no código Tributário Municipal não definir um índice específico, optou-se por esse por escolha da administração municipal, pois houve índices que chegaram a ser de 23 %, o que acarretaria numa majoração demasiadamente pesadas para suportar por parte do contribuinte municipal, principalmente na situação atual de pandemia onde muitos tiveram suas receitas reduzidas.

Diante do exposto solicitamos aos nobres Edis a aprovação do presente projeto de Lei na Sua íntegra.

Segue em anexo demonstrativo do impacto financeiro referente ao desconto do IPTU a ser concedido.

Alto Alegre RS 23 de fevereiro de 2021.

**AVELINO SALVADORI**

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

**ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO**

O Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, propõe a concessão de 15% (quinze por cento) de desconto, para os contribuintes que vierem a pagar o IPTU 2021 em parcela única com vencimento em 31/05/2021. O valor total do IPTU orçado para o exercício de 2021 é de R\$ 160.000,00.

O valor orçado para o IPTU 2021 representa 0,96% do total das receitas correntes previstas para o exercício de 2021.

Com a concessão dos desconto previstos de 15%, e se todos os contribuintes pagassem a vista para usufruir o benefício, a municipalidade deixaria de arrecadar a importância de R\$ 24.000,00 , considerando que em média 77,66% ( conforme tabela 1 ) dos contribuintes irão pagar o IPTU a vista, média que se verificou nos últimos anos, quando concedido tal incentivo, significará que deixarão de entrar nos cofres públicos a importância de 18.638,40, o que representa 0,11% das receitas correntes previstas para 2021.

Tabela 1

Ano	Total Lançado R\$	Pago parcela única R\$	%
2018	108.847,23	66.511,41	61,11
2019	125.554,00	102.470,40	81,62
2020	128.779,40	116.247,19	90,26
Média = Soma do % dos 3 últimos anos			77,66

Valor que não traz qualquer desequilíbrio financeiro para os cofres municipais, certamente sem prejudicar as metas na LDO. Portanto perfeitamente suportáveis pelo erário municipal

Alto Alegre RS 23 de fevereiro de 2021

Jonas Sieg Lima  
CRC /RS 091179/0-2  
CPF 015.019.430-73